

Expediente nº 20.27.0229.0005066/2025-74

PORTARIA Nº 4.023/2025
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde
ao estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 13, I, da Portaria nº 1039/2021, de 21 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde ao estagiário de Nível Superior **Vinicius Silva Fraga**, por 8 (oito) dias, no período de 23/11/2025 a 29/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/11/2025 13:57:55**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0005066/2025-74



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005066/2025-74**